



## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41300295590

COMPANHIA ABERTA

### AVISO AOS ACIONISTAS (CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Companhia), e em atendimento ao disposto no Anexo 30-XXXII, da Instrução CVM nº 480/2009 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de outubro de 2018 (RCA), foi homologado o aumento do capital social da Companhia no valor total de **R\$ 937.576,00** (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais), mediante emissão de **13.237** (treze mil, duzentas e trinta e sete) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), em decorrência da conversão de **937.576** (novecentos e trinta e sete mil, quinhentas e setenta e seis) debêntures da 6ª Emissão, conversíveis em ações, da primeira série, emitidas na forma da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 25.11.2015 e do Instrumento Particular de Escritura de Emissão celebrado em 28.12.2015. Cada debênture foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0141299865 ações ordinárias.

As ações relativas ao Aumento de Capital terão direito aos dividendos integrais e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2018.

Em razão do Aumento de Capital descrito acima, o capital social da Companhia passou de **R\$ 407.298.783,42** (quatrocentos e sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), representado por **7.462.981** (sete milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil, novecentas e oitenta e uma) ações escriturais nominativas, sendo **4.306.173** (quatro milhões, trezentas e seis mil, cento e setenta e três) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal **para R\$ 408.236.359,42** (quatrocentos e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), representado por **7.476.218** (sete milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, duzentas e dezoito) ações escriturais nominativas, sendo **4.319.410** (quatro milhões, trezentas e dezenove mil, quatrocentas e dez) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As Debêntures objeto de conversão foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (Plano de Recuperação Judicial), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Irajá Galliano Andrade, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316 ou 3025-1301.

Curitiba (PR), 29 de outubro de 2018.

---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Irajá Galliano Andrade  
Diretor de Relações com Investidores